CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ofício P Nº 752/2026

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente
Senado Federal

Assunto: Encaminha requerimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar o **Requerimento nº 253/2026**, de autoria do **Vereador Jorge Araújo,** aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis durante a realização da 29ª Sessão Ordinária, levada a efeito no dia 02 de setembro de 2026.

Limitados ao assunto, subscrevemo-nos com elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Danilo Lima de Ramos
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: ADNAI-SHEL5-ST2YG-XEKMF-JK1DT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício P

Protocolo Nº: 30029
Protocolo Data: 03/09/2026
Documento Nº: 752/2026
Processo Nº: SN

Gerado por Roseli Saraiva de Oliveira na repartição Subsecretaria de Atos Oficiais - SL3 dia 03/09/2026 às 13:39

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

ADNAI-SHEL5-ST2YG-XEKMF-JK1DT

Para confirmar a autenticidade acesse https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

ICP Brasil

Danilo Lima (Danilo Lima de Ramos) - 216.XXX.XXX-30
Em 03/09/2026 14:47 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Requerimento Nº 253/2026

Protocolo Geral Nº: 9325/2026

CONSIDERANDO que a lesão medular afeta severamente a qualidade de vida de milhares de brasileiros e milhões de pessoas ao redor do mundo, resultando em paraplegia ou tetraplegia, além de impactos sociais, psicológicos e econômicos incomensuráveis para os pacientes e suas famílias;

CONSIDERANDO o brilhantismo da ciência nacional, representada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e liderada pela bióloga Dra. Tatiana Coelho de Sampaio, que desenvolveu a Polilaminina — uma molécula inovadora a partir da polimerização da laminina (proteína extraída da placenta humana);

CONSIDERANDO que o mecanismo de ação da Polilaminina busca recriar um suporte biológico para guiar o crescimento de neurônios e estimular a regeneração de conexões nervosas na medula espinhal, apresentando-se como uma das maiores promessas científicas globais para a restauração de movimentos;

CONSIDERANDO que a produção do insumo e o desenvolvimento biotecnológico contam com o protagonismo industrial brasileiro por meio do Laboratório Cristália, garantindo soberania nacional na fabricação e distribuição da substância;

CONSIDERANDO que, recentemente, a Anvisa endureceu os critérios para liberação do tratamento por uso compassivo, limitando estritamente os pedidos a pacientes que sofreram a lesão em até 3 dias (72 horas) e que, anteriormente, esse prazo era de 90 (noventa) dias.

CONSIDERANDO por fim, que o avanço célere dos testes científicos e das aprovações regulatórias é uma urgência humanitária que carrega a esperança de fazer com que muitos cidadãos voltem a andar ou recuperem funções motoras essenciais,

REQUEREMOS à Presidência, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais, seja inserida em Ata dos Trabalhos da presente sessão, Moção de Apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, pela celeridade e priorização na tramitação, liberação de recursos e autorização de estudos clínicos da substância experimental "Polilaminina", para o tratamento de lesões medulares.

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: OKFES-LIQ0I-YUZWQ-KBIN0-DJ5Y2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Este Poder Legislativo manifesta total apoio e apelo ao Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal) para que somem esforços políticos, orçamentários e regulatórios em prol da aceleração, desburocratização e priorização dos estudos e ensaios clínicos com a Polilaminina.

Solicita, ainda, às autoridades e aos órgãos competentes, que seja avaliada a possibilidade de revisão e ampliação do atual prazo de 3 (três) dias (72 horas) para a aplicação da Polilaminina, mediante estudos e critérios técnicos e científicos, a fim de ampliar a possibilidade de acesso ao tratamento, permitindo que um maior número de pacientes possa ser beneficiado e tenha a oportunidade de recuperar funções motoras, autonomia e qualidade de vida em tempo hábil.

Que se dê ciência do inteiro teor do presente Requerimento à Presidência da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como às Comissões de Saúde, e de Ciência, Tecnologia e Inovação de ambas as Casas Legislativas, além do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2026.

Jorge Araújo
Vereador do UNIÃO

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: OKFES-LIQ0I-YUZWQ-KBIN0-DJ5Y2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Requerimento

Protocolo Nº: 29731
Protocolo Data: 02/09/2026
Documento Nº: 253/2026
Processo Nº: 9325/2026

Gerado por Angela dos Reis Silva na repartição Subsecretaria de Assuntos Técnico-Legislativos - SL1 dia 31/08/2026 às 15:27

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

OKFES-LIQ0I-YUZWQ-KBIN0-DJ5Y2

Para confirmar a autenticidade acesse https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

Jorge Araújo (Jorge Araújo da Silva)
Em 02/09/2026 10:39 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada